



TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo IFSP- **Câmpus São Paulo Pirituba**
1º/2017 – Edital nº 48/2016

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Edital IFSP nº 48, de 06 de dezembro de 2016,

Após a publicação do Resultado Final e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados **estão convocados para efetuar a matrícula**, nos dias, horário e local abaixo:

- DIAS: 13/02/2017 (segunda-feira) e 14/02/2017 (terça-feira)
- HORÁRIO: das 14h às 20h
- LOCAL: Av. Mutinga, 951, Pirituba, São Paulo/SP.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados no edital 48/2016 do Processo Seletivo Simplificado (disponível no endereço eletrônico <http://ptb.ifsp.edu.br>) e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: a) procuração registrada em cartório competente ou b) procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante ou responsável, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Os candidatos não convocados deverão acompanhar o endereço eletrônico do Câmpus São Paulo Pirituba para informações sobre eventuais vagas remanescentes. Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, principalmente aos capítulos 12 Da convocação da matrícula, 13 Das matrículas e 14 Da Interposição de recursos em face do indeferimento da matrícula, disponível no endereço eletrônico <http://ptb.ifsp.edu.br>.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)
Hania Cecília Pilan
Diretora Adjunta de Ensino

(ORIGINAL ASSINADO)
Cynthia Regina Fischer
Diretora Geral

PIRITUBA – CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO

RESERVA 2

AMANDA CAIRES NUNES

LILIANE CEZÁRIO GONÇALVES

RESERVA 3

ROGÉRIO DA ANUNCIÇÃO DOURADO

RESERVA 4

ANTONIO JOSÉ P. PEIXINHO
